INDICAÇÃO Nº: /2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que solicite ao Exmo. Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, e a Exma. Sra. Ricarda Samara, Secretária de Saúde, para que sejam adotadas providências urgentes a fim de regularizar o atendimento da Maternidade Padre Geraldo Leite Bastos, que se encontra com atendimento restrito no período diurno em razão da ausência de médico anestesiologista, localizada no Bairro: Ponte dos Carvalhos, no Cabo de Santo Agostinho-PE.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras, a solicitação se faz necessária, após visita realizada no dia 02 de Março de 2026, pelo Vereador à referida unidade de saúde, foi constatado que o atendimento obstétrico encontra-se restrito no período diurno em razão da ausência de médico anestesiologista na escala de plantão.

Tal situação compromete a plena assistência às gestantes do Município, considerando que intercorrências obstétricas podem ocorrer a qualquer momento, inclusive com necessidade de realização de cesárea de urgência ou outros procedimentos que demandam suporte anestésico imediato.

A restrição no atendimento pode resultar em atrasos, transferências para outros municípios, sobrecarga de unidades vizinhas e, principalmente, risco à saúde materno-infantil.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo que:

- Regularize com urgência a escala de médico anestesiologista, garantindo cobertura adequada durante todo o período de funcionamento da maternidade;
- Adote medidas administrativas necessárias para assegurar atendimento contínuo, seguro e resolutivo às gestantes;
- Informe a esta Casa Legislativa quais providências serão tomadas e o prazo para normalização dos serviços.

Desta forma, solicito aos meus ilustres pares a aprovação dessa Indicação.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2026

Vereador SGT Almeida

Edson Henrique de Lima Almeida

(Sargento Almeida)

Vereador

Página de assinaturas



EDSON ALMEIDA
069.536.324-70
Signatário

HISTÓRICO

02 mar 2026 11:01:08 — **EDSON HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA** criou este documento. (Email: ver.sgtalmeida@cabodesantoagostinho.pe.leg.br, CPF: 069.536.324-70)

02 mar 2026 11:01:10 — **EDSON HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA** *(Email: ver.sgtalmeida@cabodesantoagostinho.pe.leg.br, CPF: 069.536.324-70)* visualizou este documento por meio do IP 187.1.171.102 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil

02 mar 2026 11:01:13 — **EDSON HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA** *(Email: ver.sgtalmeida@cabodesantoagostinho.pe.leg.br, CPF: 069.536.324-70)* assinou este documento por meio do IP 187.1.171.102 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil